



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 229 - Bairro Centro - CEP 30190-925 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9 Sala: 907

PORTARIA Nº 2226/2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº 4.874/PR/2020, publicada em 06/07/2020,

CONSIDERANDO o Aviso nº 46/PR/2020, do Presidente deste Tribunal, publicado em 31/08/2020,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo 20 do Edital do Concurso Público nº 01/2017, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, homologado em 23/05/2018,

CONSIDERANDO que se encontram em trâmite os procedimentos relativos à definição das unidades que serão contempladas com a força de trabalho objeto da nomeação dos candidatos constantes da Portaria 1.690/2022, publicada no dia 04/03/2022;

RESOLVE PRORROGAR O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, dos candidatos nomeados mediante Portaria nº 1.690/2022, publicada em 04/03/2022, nos termos do §1º do artigo 66 da Lei nº 869/1952.



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Azevedo Fontenelle, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 31/03/2022, às 17:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **8446206** e o código CRC **4F23E039**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, N° 229 - Bairro Centro - CEP 30190-925 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9 Sala: 907

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 2.226/2022 (prorrogação do prazo de posse dos nomeados da Portaria nº 1.690/2022) publicada em 01/04/2022 (DJe de 31/03/2022).



Documento assinado eletronicamente por **Grazziela Ferreira e Melo Rebello, Oficial Judiciário**, em 01/04/2022, às 11:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **8605455** e o código CRC **6B6DEBD6**.